



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Restinga*  
Rua Alberto Hoffmann, 285 – Restinga – Porto Alegre/RS – CEP 91.791-508  
Telefone: (51) 3247.8400 – www.restinga.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@restinga.ifrs.edu.br

**PORTARIA Nº 163, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

ESTABELECER Horário Especial com jornada semanal de 6 (seis) horas diárias para servidora FERNANDA BERON DA CUNHA, SIAPE 1577856, com a finalidade de acompanhamento de familiar portador de deficiência, sem a necessidade de compensação horária, conforme laudo pericial emitido em 27/05/2019 em consonância com a Lei 13.370, de 12 de dezembro de 2016.

GLEISON SAMUEL DO NASCIMENTO  
Diretor-Geral do *Campus* Restinga do IFRS

(O documento original encontra-se assinado no gabinete do *campus*)